

A ERA PÓS-IDEOLOGIAS E SUAS AMEAÇAS À POLÍTICA E AO ESTADO DE DIREITO

*José Luiz Borges Horta*¹

*Thales Monteiro Freire*²

*Vinicius de Siqueira*³

Resumo

Desde ao menos os anos 1960, toda e qualquer radicalização ideológica passa a ser repudiada: é a marcha da desideologização e da esterilização do debate político. Pretendemos perpassar macrofilosoficamente os impactos deste processo no pensamento das esquerdas e das direitas, destacando especialmente suas consequências nos planos do Direito e do Estado, no Brasil, mas também em âmbito internacional. Perdemos a capacidade de travar quaisquer embates ideológicos e fomos inoculados pelo vírus do horror à polêmica, à radicalização e à diferença. No plano jurídico, abre-se terreno para a falaciosa preponderância de um Direito supostamente racional, lógico, técnico. Será possível enfrentar o árido deserto da desideologização, recuperando o lugar da Política como contradição viva, democracia verdadeira e imaginação do futuro?

Palavras-chave

Desideologização; Direitas; Esquerdas.

Abstract

Since at least the 1960s, any ideological radicalization happens to be repudiated: the march of desideologization and sterilization of political debate. We intend to pervade macrophilosophically impacts of this process in the thinking of the left and right, especially highlighting its consequences plans of Law and the State, in Brazil, but also internationally. We lost the ability to lock any ideological clashes and were inoculated with the virus of the controversial horror, radicalization and the difference. Legally, it opens the way for a preponderance fallacious law supposedly rational, logical, technical. Is it possible to face the arid desert of desideologization, recovering the place of Politics as living contradiction, true democracy and imagination of the future?

Keywords

Desideologização; rights; lefts.

Para GONÇAL MAYOS,
com a admiração de
seus discípulos brasileiros.

¹ Professor da Universidade Federal de Minas Gerais [UFMG] e Doutor em Filosofia do Direito. E-mail: zeluz@ufmg.br.

² Graduando em Ciências do Estado /UFMG. E-mail: thalesfreire@ufmg.br.

³ Graduando em Relações Econômicas Internacionais/UFMG. E-mail: viniciusdesiqueira@ufmg.br.

*O mundo sofre, hoje,
sob a ditadura da falta de alternativas [...]*
Não iremos derrubá-la sem idéias.
ROBERTO MANGABEIRA UNGER,
O que a Esquerda deve propor
(UNGER, 2008:9)

1. O PROBLEMA DA DESIDEOLOGIZAÇÃO

As primeiras décadas do século XX representaram, ao menos nos países-chave do cenário político mundial, um período de intensa radicalização ideológica e de uma substancial valorização da Política.

A universalização do voto, especialmente com a concessão de direitos políticos também às mulheres, a substituição gradual de modelos de democracia formal (como a *República Velha* brasileira) por modelos de democracia gradualmente mais material (com as experiências nascentes de Estado social⁴), os processos revolucionários produzidos já naquelas primeiras décadas (pensemos na *Revolução Bolchevique* de 1917, nas ideologias anarquistas e anarco-sindicalistas, nas conquistas de poder fascistas e nacional-socialistas), tudo no início do século XX propiciava um grau elevado de politicidade e, em maior ou menor sentido, de radicalização da democracia⁵.

As transformações do político (MARRAMAIO, 1990) naqueles anos de decadência dos valores cultuados no Estado liberal⁶ levaram o mundo a uma *era dos extremos* (HOBSBAWM, 1995), e a um *dilúvio ético*⁷ de proporções jamais vistas — e não se trata somente do holocausto judeu e dos genocídios típicos daquele período, mas dos horrores da guerra como um todo, aí incluídas, evidentemente, as catástrofes de Hiroshima e Nagasaki⁸.

⁴ Um panorama dos caminhos e descaminhos do Estado de Direito, quer em sua forma liberal, quer na social ou na democrática, encontra-se em HORTA (2011a).

⁵ Duas obras recentes capturam aquele *Zeitgeist*: CASANOVA (2011) e MAGNOLI, BARBOSA (2011).

⁶ A crítica do Estado *liberal* de Direito é, notoriamente, tema-chave na obra de CARL SCHMITT, que aliás a seu modo denuncia a despolitização já em 1932 (SCHMITT, 1992). Para compreender SCHMITT e seu tempo, recomendamos SALGADO (2007), BERCOVICI (2004) e KERVÉGAN (2006), além de número especial da Revista *Kriterion*, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, dedicado ao seu pensamento (trata-se do n. 118, de dezembro de 2008).

⁷ A expressão, a recolhemos de STOLLEIS, Michael. *Après le Déluge. La reconstruction de l'État de Droit et de la démocratie en Allemagne de l'Ouest après la Seconde Guerre Mondiale. Revue Historique de Droit Français et Étranger*, 81, 2003, p. 353-366, *apud* COUTINHO (2009: 123).

⁸ A poesia musical brasileira soube recuperar a imensa dor produzida pelo Império norte-americano na festejada *Rosa de Hiroshima*, de VINICIUS DE MORAES: “Pensem nas crianças / Mudanças telepáticas / Pensem nas meninas / Cegas inexatas / Pensem nas mulheres / Rotas alteradas / Pensem nas feridas / Como rosas cálidas / Mas, oh, não

A Política havia levado o mundo ao horror dos extremos. Pior: o cenário do pós-guerras passa a ser bipolarizado por uma Guerra Fria, ameaçadora à própria existência humana, artificialmente alinhando o mundo em dois (ainda que alijando o mundo não desenvolvido do centro do palco das decisões mundiais com a chave incorreta, pejorativa e desesperançada de *terceiro mundo*).

Toda e qualquer radicalização ideológica passa a ser vista, no cenário dos anos 1950 e 1960, como parte de um jogo de natureza *geoestratégica* e cada vez menos *político*, no que o termo possui de democrático. Vista a Guerra Fria com a devida distância, percebe-se como a bipolarização “ideológica” do mundo resultaria em uma paradoxal desideologização; isto parece ter-se dado em razão da força centrípeta dos dois impérios que se retroalimentavam tanto reciprocamente quanto sujeitavam a política do resto do mundo a seus interesses estratégicos, de muitas formas restringindo a voz plural das contradições políticas a duas melodias que se enfrentavam e se robusteciam em função desta oposição friamente calculada. Em escala mundial, no altar da Guerra Fria sacrificou-se, de modo mais ou menos brutal, a democracia.

Os alinhamentos de então se dão à custa de investimentos econômicos e de propagandas e contrapropagandas supostamente ideológicas que, em verdade, reduziram o fenômeno ideológico a um mero alinhamento às duas potências dominantes e esvaziaram, gradativamente, as possibilidades de exercício radical do político nas sociedades daqueles tempos.

No contexto de transformação da sociedade industrial para a *sociedade pós-industrial*⁹, com a consolidação do fenômeno da chamada *sociedade do conhecimento*¹⁰, o sociólogo norte-americano DANIEL BELL publica *O Fim da Ideologia* (BELL, 1960), proclamando — se bem que desde uma perspectiva conservadora — a desnecessidade do debate ideológico no novo marco social.

Estava diagnosticada, ali, a marcha da desideologização, filha bastarda do medo da radicalização ideológica e mola propulsora da esterilização do debate político que vivemos desde então.

se esqueçam / Da rosa da rosa / Da rosa de Hiroshima / A rosa hereditária / A rosa radioativa / Estúpida e inválida / A rosa com cirrose / A anti-rosa atômica / Sem cor sem perfume / Sem rosa, sem nada”.

⁹ O conceito desta nova etapa do capitalismo é formulado por DANIEL BELL em 1973 (BELL, 1977).

¹⁰ A idéia de uma *sociedade da informação* ou *do conhecimento* está em desenvolvimento, desde os anos 1960. Em marcos pós-industriais, o capitalismo evolui para um capitalismo *informático*, ou em *rede*, numa sociedade também em rede. O teórico mais influente no tema, hoje, é MANUEL CASTELLS, que publicou a importante trilogia *La Era de la Información*; (CASTELLS, 2001-2). Recomendamos a vigorosa crítica da e na *Sociedade da Ignorância* de MAYOS, BREY (2011).

Pretendemos perpassar *macrofilosoficamente*¹¹ os impactos do processo de desideologização no pensamento das esquerdas e das direitas desde então, destacando especialmente suas consequências nos planos do direito e do Estado, em plano global e particularmente no Brasil.

Sabemos que, para cada autor que vem proclamando a desnecessidade das categorias ideológicas para uma análise do tempo presente (e o exemplo mais natural ainda é o de FUKUYAMA, 1992) existe outro ainda maior buscando a retomada do debate ideológico (por exemplo no trabalho do venerável BOBBIO, *Destra e Sinistra*, 1995). Indagamos: como será possível compreender e enfrentar a desideologização, recuperando a Política como espaço da contradição viva, da democracia verdadeira e da construção do futuro?

2. A CRISE DO PENSAMENTO DE ESQUERDA: ENTRE REVISIONISMO E AUTOCRÍTICA

Em que pese convivermos com um discurso supostamente ortodoxo de esquerda, que se afirma e se reafirma retoricamente como marxista, marxista-leninista, trotskista, revolucionário ou mesmo *diamático*¹², as últimas décadas mostraram que as ortodoxias de esquerda foram substituídas — pragmaticamente, dirão alguns — por esboços de renovação ideológica que acabaram não passando de revisionismos pouco ou nada consistentes.

Há que diferenciar *revisionismo* de *autocrítica*. Na autocrítica, o pensamento de esquerda é fonte do progresso das ideologias, e não de seu abandono prático. No fenômeno da autocrítica, mantêm-se as bases ideológicas fazendo-as dialogar com os avanços culturais e as transformações dos modos de produção, enquanto no revisionismo, sob a desculpa das alianças que supostamente se deve construir, o pensamento ideológico é progressivamente desnaturado, como que *pasteurizado* com técnicas de congelamento das divergências e críticas ao sistema dominante.

¹¹ A *Macrofilosofia* é concebida por GONÇAL MAYOS SOLSONA como um esforço de interdisciplinarização da própria Filosofia, acercando-a aos demais saberes humanísticos e propiciando-lhe cumprir a reivindicação de HEGEL — uma filosofia para o tempo presente. Os tempos atuais, do *giro cultural* por que passam as Humanidades, permitem uma reconexão de saberes, na direção de uma mirada genuinamente inter e transdisciplinar, que assuma o legado humano como um conjunto complexo mas passível de compreensão, se tratado com o viés da exploração das fronteiras até aqui estanques de conhecimento. MAYOS desenvolve seu método em sede de Filosofia; buscamos aplicá-lo ao universo jurídico-político, renovando o Direito, as Ciências do Estado e em especial a Filosofia do Direito e do Estado. O projeto de uma Macrofilosofia vem emergindo em obras recentes como MAYOS (2012a) e MAYOS (2012b).

¹² O termo, em relativo desuso, refere-se ao *materialismo dialético* de JOSEF STÁLIN.

No revisionismo, cujos exemplos vão desde a guinada à direita de praticamente todos os partidos hegemônicos de esquerda no mundo¹³, o fenômeno da desideologização é retroalimentado permanentemente, gerando espécimes híbridos, como o capitalismo de Estado chinês, a incapacidade de construção de um enfrentamento concreto da globalização imposta pelas potências do capitalismo dominante e a fuga das esquerdas para o plano local, abandonando os debates nacionais e internacionais. Em paralelo ao abandono da politicidade, há uma deserção do Estado como meio de enfrentamento ao mercado e uma inconseqüente mitificação¹⁴ da sociedade civil como espaço de luta, algo que não guarda nenhuma coerência e que, na virada do século XX para o século XXI, gera inocuidades como o festejado Fórum Social Mundial.

O verdadeiro discurso revolucionário, se e onde proclamado, mais gera a ridicularização de seus proponentes que a conscientização da sociedade, que tem preferido alienar-se no discurso fácil das reformas que, em um *eldorado* futuro, magicamente realizarão os sonhos que de fato, já estão claramente abandonados¹⁵.

Por outro lado, o caminho da autocrítica tem ainda seus cultores, a demandarem das esquerdas uma renovação de práticas e concepções que não abandone os ideais socialistas, mas que os atualize, dotando-os de força real de intervenção no jogo político nacional e no jogo estratégico global, e construindo pontes entre ideologia e futuro, tirando do anacronismo o verdadeiro e genuíno pensamento de esquerda, como a seu tempo tentaram ideólogos como

¹³ Por partidos hegemônicos estamos nos referindo aos partidos que, que efetiva ou publicitariamente, se colocam como partidos de esquerda e assim mantêm cingidos a limites percentuais irrelevantes os genuínos e não hegemônicos partidos de esquerda. É emblemático, no caso brasileiro, a mistificação no entorno do Partido dos Trabalhadores (PT), a qual impediu eficazmente a existência de qualquer partido de esquerda no Brasil com mais de vinte por cento de peso eleitoral e parlamentar, como o fazem, por exemplo, os partidos chamados socialistas na Europa continental, o *Labour Party* britânico e o Partido Democrata norte-americano. Para muitos críticos das relações políticas contemporâneas, nenhum destes partidos poderá ser reconhecido como um partido de esquerda, salvo se em contraposição a outras formações partidárias situadas ainda mais à direita.

¹⁴ Neste diapasão, fomos bombardeados nas últimas décadas pelo falacioso discurso da emergência de um terceiro setor, de um espaço público não-estatal (HABERMAS, 2003; PEREIRA, GRAU, 1999) e de uma ainda mais neoliberal construção de uma cultura de *governança social* em substituição ao *governo* (democrático).

¹⁵ PLATÃO aponta uma missão pedagógica essencial dos filósofos em sua *alegoria da caverna*, mas alerta que o filósofo, ao tentar romper os grilhões da alienação, será naturalmente objeto de escárnio daqueles que pretendessem de fato libertar (PLATÃO, 1997). Assim se dá, praticamente por todo o globo, com os genuínos partidos socialistas e comunistas, em geral fragmentados entre uma diversidade de correntes e partidos, cada um deles convenientemente mantido abaixo dos dois dígitos de preferências eleitorais, sem acesso à competitividade nas eleições e menos ainda à efetiva luta pelo poder. Em poucos países, e muito recentemente, estes partidos começaram a se unir, constituindo frentes partidárias mais competitivas, como o *Front de Gauche* que assustou a França nas eleições presidenciais de 2012.

LUKÁCS e GRAMSCI (que, por seu turno também necessitam de autocrítica e também podem estar impróprios ao tempo presente¹⁶).

O que se vê no plano global, após a ruptura da experiência soviética alimentadora até mesmo financeira e polarizadora do pensamento progressista e de esquerda por boa parte do século XX, é uma crise ideológica sem precedentes, na qual já não se sabe ao certo o que é a esquerda e qual será seu antípoda.

Incapaz de travar o combate ideológico, já que sequer reconhece seus próprios marcos, o esquerdismo hegemônico prefere em muitos momentos investir no esvaziamento do poder político, na absurda hipertrofia do poder jurídico representada por um imaginário comprometimento democrático e social das castas encrustadas nas instituições forenses (juízes, promotores de justiça e adjacências) aos quais os juristas que se supõem de esquerda prestam *rapapés e salamaleques*, concorrendo ainda uma vez para o esvaziamento da política e do político, da democracia e da crítica radical à lógica do sistema.

Nos falta a construção de um discurso que permita uma prática real e efetiva de compatibilização da liberdade humana com o socialismo, empreendendo autêntica autocrítica, progressista e generosa: nos falta um *neosocialismo* potente e vigoroso.

3. O CINISMO DO PENSAMENTO DE DIREITA: TECNICISMO, RACIONALIZAÇÃO E NEOLIBERALISMO

Se no plano das esquerdas o autoengano é inocente (mas extremamente útil), no campo das forças chamadas *conservadoras* ou mesmo *liberais* o jogo de mascaramento de interesses e a maquiagem da cruel adesão ao mercado nada tem de inocente.

Sob o manto da *democracia liberal* deificada por FUKUYAMA já no contexto da simbólica Queda do Muro de Berlim, o pensamento das direitas adquiriu uma suavidade e elegância inusitadas.

¹⁶ Um repensar global da esquerda pode ser encontrado em obras de referência tais como SADER, JINKINGS (2012) e ELEY (2005). Sobre o genial GRAMSCI, COUTINHO (2011), MEZZAROBÀ (2005), BOBBIO (2002). CARLOS NELSON COUTINHO produziu, aliás, um instigante ensaio: *Lukács e Gramsci: apontamentos preliminares para uma análise comparativa* (COUTINHO, 2011: 149-168).

Se a Política, desde a Antigüidade, é o campo de enfrentamento dos poderosos, os detentores do poder, especialmente econômico, são por ela permanentemente ameaçados; daí a zona de conforto criada para o pensamento de direita pelo processo de desideologização¹⁷.

O Estado, se não perder sentido diante da supostamente inexorável globalização, precisa ser gerido de modo cada vez mais técnico, racionalizando-se as instituições políticas e jurídicas, esvaziando as possibilidades de contradição e produzindo o discurso falacioso do mito do Estado caro, da falência do Estado social, da ultrapassagem da soberania estatal (especialmente pelo mercado transnacional), da desestatização (criminosa), da privatização generalizada, da reengenharia do Estado, da superação do projeto do Estado de Direito pelo abominável *Estado poiético*¹⁸ (SALGADO, 1998).

As direitas exigem um Estado “eficiente”, guiado por técnicas gerenciais nas quais o estadista ceda lugar ao gestor, o político ceda lugar ao gerente e a Política se transforme tão somente em alternância de técnicas de gestão. A direita propõe um *Estado gerencial* e o instaura, desde o influxo das políticas anglo-americanas de REAGAN e THATCHER, sob os mais variados chavões: neoliberalismo, reforma do Estado, choque de gestão, eficiência administrativa, parceria público-privado.

Em curiosa sinfonia com o esquerdismo hegemônico, proclamam melodicamente a prevalência da sociedade civil sobre o Estado, substituindo o conceito de *governo político* pela putrefata *governança social*, termo britânico que ganha força nas últimas décadas e, ápice da despolitização, encobre quaisquer contradições ideológicas, esvazia o Estado e parasita os recursos públicos¹⁹.

No plano mais eminentemente jurídico, o pensamento de direita sorri cinicamente diante dos avanços do *poder jurídico* frente ao *poder político*. Não sendo submetidos (a Magistratura, o Ministério Público e demais órgãos jurisdicionais) ao crivo do voto, estas *aristocracias* do serviço público podem perpetuar-se facilmente pela via de concursos públicos onde se cobram dos candidatos uma sofisticada adesão ao discurso hegemônico *nos* e *dos* próprios tribunais. Quando não se verifica um espantoso nepotismo sanguíneo, o

¹⁷ Lembremos que foi exatamente um pensador conservador o primeiro a proclamar o fim das ideologias.

¹⁸ A expressão *Estado poiético*, JOAQUIM CARLOS SALGADO a propõe a partir do grego *poiein* (fazer, produzir): é o Estado que se rege pela lei econômica do superávit e do lucro, a ruptura no Estado Ético contemporâneo que alcançou a forma do Estado de Direito. A ênfase na *poiese* implica em tornar secundária a *ratio* ética do Estado de Direito, postergando seu elemento central e essencial e submetendo o jurídico, o político e o social ao econômico (SALGADO, 1998).

¹⁹ JOSÉ A. ESTÉVEZ ARAÚJO, em artigo indispensável ao debate do tema, denuncia a origem do termo *governance* na Inglaterra thatcheriana como modo de privatizar os poderes de decisão públicos (ESTÉVEZ ARAÚJO, 2009). Trata-se, portanto, de uma forma de substituição do governo democrático por uma governança de natureza patentemente anti-democrática.

sistema *supersticioso* dos concursos (PONTES DE MIRANDA, 1972: 340) cuida habilmente de instaurar um nepotismo intelectual e “neutramente” ideológico. O positivismo jurídico estabelece os marcos de um direito racional, apolítico, a-ideológico, a-histórico: um direito puro, bem ao interesse do pensamento oligárquico e conservador. O sistema jurisdicional, especialmente no Brasil, é, portanto corrompido estruturalmente, armado de modo a assegurar absoluta preponderância às elites forenses até mesmo na vida política brasileira (reservando-se ao Supremo Tribunal Federal a função, ainda central na cultura constitucional brasileira, de *poder moderador*²⁰).

As direitas sabem muitíssimo bem o que fazem.

4. O DESERTO POLITICO CONTEMPORÂNEO: EM BUSCA DE UM OÁSIS

Em âmbito internacional, o vácuo de politicidade, contemporâneo à retórica da globalização e ao culto ao mercado transnacional, abre espaço para novos movimentos sociais de reação à Política, como os *Indignados* e as *Primaveras árabes*.

É bem dizer que, nos momentos de crise, de catástrofe econômica e de eminente ruptura como os que parecem se aproximar somos tomados, em escala global, pelo sentimento de confusão e desilusão. Nestas situações, somos confrontados com a quase insuportável verdade de que, apesar de todos os modelos, teorias e teoremas em que nos baseamos todo o tempo, afinal fomos levados ao falso pensamento de que tudo se resolverá da melhor maneira possível; tomados pela surpresa da ocasião, poucos são aqueles que efetivamente compreendem as correntes que convergem para tal acidente estão ali evidenciadas, algumas de forma mais clara que as outras e, definitivamente, há muito prenunciadas²¹.

Como parte do *capitalismo de desastre* (KLEIN, 2008), os telejornais e os jornais impressos vivem a anunciar que vivemos em um tempo de crise. Caberia melhor o plural: tempo de crises, inúmeras crises. Podemos destacar como as três mais significativas: ideológica, política e econômica; este é o momento da história onde elas melhor se demonstraram e teimam em se sobrepor. É impossível negar a íntima relação entre elas. De

²⁰ Vivemos hoje, ainda que disso não nos demos conta, um momento de luta feroz pelo restabelecimento do *poder moderador*. A partir de 1995, com o fim do Governo ITAMAR, instaurou-se algo como um vácuo de poder moderador, hoje disputado por gladiadores de substancial peso: o bloco financeiro-midiático, as forças armadas e o poder judiciário, com clara e perigosa preponderância deste último. (HORTA, 2012).

²¹ Duas obras funcionaram em tempos recentes como premonitórias e assombrosamente impactantes: *O Horror Econômico*, publicada em 1996 (FORRESTER, 1997) e *A Doutrina do Choque*, publicada em 2007 (KLEIN, 2008).

forma cruel, podemos perceber que, na verdade, uma dá origem a outra e, além disso, funciona como combustível para as demais, alimentando o processo em ciclo.

A crise da dívida européia de 2012 é apenas a continuação da *bolha imobiliária* que se revelou na crise norte-americana de 2008. Os governos europeus injetaram bilhões de euros nos bancos para evitar que estes viessem à lona, o que acabou por turbinar as dívidas dos próprios países, que agora têm problemas para rolar suas próprias dívidas. Para segurar o aumento dos déficits orçamentários, os Estados estão promovendo um linchamento público do até então aclamado Estado de Bem Estar Social europeu — que levou décadas (se não mesmo séculos) para ser construído e que, se tudo correr como anseiam os setores tecnocráticos hoje hegemônicos, sofrerá um desmonte em algo como dez anos.

Novamente na história humana o Estado é coagido a tomar o partido dos grandes banqueiros; saem perdedores os cidadãos; olvida-se o justo em função do econômico; submete-se o direito (mesmo fundamental) a condicionantes de possibilidade. A crise econômica, privada, é estatizada emergencialmente, competindo ao patrimônio público salvar bilionários patrimônios privados, às custas do corte de gastos sociais. Tudo pelo econômico, cada vez menos pelo social.

Numa irônica e desesperada contradição a tais absurdos, surgem ao fim de 2010 e durante todo o ano de 2011 movimentos contrários de resistência e revolta.

Em dezembro de 2010, a mídia mundial começa a falar (em pleno inverno no hemisfério norte) em *Primaveras Árabes*, a partir de levantes populares que estouram na Tunísia, no Egito, na Argélia, não por acaso países mediterrâneos, cujas economias, de muitos modos, se entrelaçam com as economias europeias mediterrâneas, já então em franca crise (pensemos na Grécia, na Itália, na Espanha).

Em 15 de maio de 2011 (daí chamar-se de movimento do *15M*), uma semana antes de eleições ganhas pelas direitas espanholas, explode o movimento de acampadas dos *Indignados*, levante popular iniciado em Barcelona e Madrid e que se espalhou por dezenas de países.

Entre suas ramificações mais importantes e conhecidas está o movimento *Occupy Wall Street*, deflagrado em 17 de setembro de 2011 com uma ocupação na rua símbolo do sistema financeiro norte-americano.

Todos estes movimentos foram intensamente incensados pela mídia²², ainda que, no geral, parecessem lutar contra a indiscutível desigualdade do sistema capitalista. Os setores de direita e as mídias se aproveitaram imensamente das críticas antipolíticas, anárquicas e desideologizadas das massas, afastando dos pleitos eleitorais votos que poderiam garantir a vitória de setores verdadeiramente progressistas.

O trabalho de destruição do Estado, presente desde o surto neoliberal dos anos 1980, o trabalho de destruição das ideologias, constatado já nos anos 1960, finalmente atingia seu apogeu, com o trabalho muitíssimo bem-urdido de destruição da política, em marcha no tempo de hoje.

Supostamente democráticos e ideológicos, todos estes movimentos de indignação são inócuos a um sistema capitalista imune a lutas travadas fora de parlamentos (e, muitas vezes, até mesmo a estas). O contínuo e absurdo uso do Estado para fins de manutenção dos bancos e do setor privado permanecem na pauta dos governos, mesmo os da esquerda retórica²³, ainda que os jovens se encontrem desmotivados, sem perspectivas e cansados de assistir passivamente à deterioração da situação social e econômica dos países.

A pergunta é: esses jovens decidiram tomar partido politicamente? Ou tomaram partido anti-politicamente? Os jovens indignados fugiram *para a* política ou *da* política? Se fugissem para a política, estaríamos a caminho de um retorno triunfal das ideologias; como fugiram dela, só reforçaram a despolarização dos debates.

O desolador cenário político brasileiro revela a absoluta e cristalina aplicação da *era pós-ideologias*²⁴ ao nosso país.

No plano ideológico, desde 1989 e a festa democrática então realizada, perdemos o senso e vivemos um *deserto de homens e idéias*. Não sabemos o que é direita e nem o que é

²² Em Barcelona, quarenta e cinco dias antes, centenas de milhares de pessoas participaram do pacífico movimento pela criação de um Estado de Direito catalão no âmbito da União Européia (a votação ocorreu a dez de abril, o memorável 10A). Bastaram três ou quatro mil pessoas acampadas na Plaza Catalunya para obter-se não somente a mídia mundial como para garantir que as empresas de turismo passassem a fazer paradas turísticas nas acampadas. Até que os catalães pusessem milhões de pessoas nas ruas de Barcelona no recente 11 de setembro, o grande movimento independentista catalão de 2011 não teria repercussão midiática. Antes das acampadas de Barcelona (e Madrid), só se comentavam as Primaveras Árabes, que bem ao gosto da mídia ocidental foram distorcidas como gritos libertários e tiranícidas. (Passados meses, já sabemos de que se tratavam: da ascensão do islamismo político, e portanto de mais combustível teocrático para incendiar e destruir a sempre frágil democracia do Norte da África). O povo espanhol, por exemplo, inebriado pelas Primaveras Árabes e pelas Acampadas, rejeitaria votar nos partidos que se apresentavam aos pleitos, o que garantiu (muito, muito convenientemente) a eleição acachapante das direitas, por todo lado.

²³ O argumento fundamental do Governo federal brasileiro para negar ganhos remuneratórios dignos aos servidores públicos federais, na imensa e expressiva greve de meados de 2012, foi a necessidade de proteção da economia e de garantia dos empregos no setor privado...

²⁴ O termo *Era-Post* é cunhado por GONÇAL MAYOS e utilizado como caracterizador do tempo presente e de suas fraquezas; daí surge, na crítica do filósofo e ensaísta catalão, esta tão nossa *Era Pós-Ideologias*.

esquerda, atrofiamos nossa capacidade de travar quaisquer embates políticos e fomos inoculados pelo vírus do horror à polêmica, à radicalização e à diferença.

No plano partidário, vivemos desde 1994 um falso duopólio, no qual gêmeos siameses polarizam constelações partidárias de contornos assombrosos. Desde a guinada à direita do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), nos anos 1990, e do Partido dos Trabalhadores (PT), nos anos 2000, somos desafiados a compreendermos suas políticas de alianças com partidos remanescentes do atrevido apoio ao regime militar de exceção (o Partido Progressista como satélite do PT e o Democratas como satélite do PSDB, recolocando sempre e sempre a velha ARENA no governo²⁵). Ambos, PT e PSDB, nunca será demais repisar, geridos centralizada e burocraticamente por suas direções *paulistocráticas*, o que mostra que não são verdadeiros partidos nacionais (nem muito menos nacionalistas, aliás).

No plano jurídico, como o Direito brasileiro é castrado de sua politicidade, de sua historicidade e de sua culturalidade, abre-se terreno para a falaciosa preponderância de um Direito supostamente racional, lógico, técnico e absolutamente refém dos tribunais, prefigurando um grave risco de uma *ditadura judicial* no Brasil²⁶ (HORTA, 2011b).

No plano eleitoral, a vocação política é desvalorizada em função da eleição de técnicos. Foi assim que o memorável governo de união nacional do político ITAMAR FRANCO foi sucedido pelo governo de seu ministro da Fazenda, e é assim que em nossa Capital (Belo Horizonte), em nosso Estado (Minas Gerais), e em nosso País temos nas chefias de governo,

²⁵ A Aliança Renovadora Nacional (ARENA), aberração criada a partir do espúrio Ato Institucional n. 2, de 1966, para dar suporte ao regime de exceção militar no Brasil, foi extinta em 1979 e substituída pelo Partido Democrático Social (PDS). Em 1984, abriu-se uma dissidência no PDS, então chamada de Frente Liberal, que visava apoiar a candidatura presidencial de TANCREDO NEVES, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). O PDS, após mudar de nome várias vezes nestas décadas, é hoje o Partido Progressista (PP), orbitando no entorno do PT. Já sua Frente Liberal, tornada partido em 1985, alterou seu nome nos anos 2000 para Democratas (DEM) e já orbitava, desde o final dos anos 1990, os jogos tucanos do PSDB. Em 2011, o próprio DEM cindiu-se, originando o Partido Social Democrático (PSD), que ambiciosamente pretende a ambivalência de poder flertar tanto na órbita petista quando na tucana, ao sabor das conveniências, e podendo até mesmo dar suporte a um genuíno projeto de esquerda construído no entorno da liderança emergente do atual governador do Estado de Pernambuco, EDUARDO CAMPOS, presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Como se vê, **chova ou faça sol, a ARENA e os arenistas permanecem no poder.**

²⁶ A ousadia com que o ativismo judicial se constrói no Brasil, tantas vezes com o apoio desiludido de forças progressistas do espectro social, está atingindo proporções inusitadas com a (re)construção do mito do *salvador da pátria* na midiática figura do Ministro do Supremo Tribunal Federal, JOAQUIM BARBOSA, incensado pela grande mídia como ícone da luta contra a impunidade e pelas mídias eletrônicas como herói contra o crime, *Batman* da brasilidade, macunaínico exemplo de paladino da justiça e da verdade. JOAQUIM BARBOSA poderá vir a ser presidente do STF, em gestão que já se afigura como absolutamente politizada e ousadamente agressiva, fazendo lembrar as impolutas figuras do varredor de corruptos JÂNIO QUADROS, do caçador de marajás FERNANDO COLLOR e dos tristes, melancólicos e abomináveis mandatos presidenciais por eles conquistados nas urnas. O que pode ser mais conveniente às direitas (des)ideologizadas e a um tempo alienado, que um técnico como candidato à presidência da nossa fragilíssima República? Que sabemos das concepções ideológicas do nosso *Bat-herói*?

em 2012, técnicos, gerentes, gestores, quando deveríamos ter *políticos* à altura de suas responsabilidades — *estadistas*, portanto.

É assim que, para surpresa dos meios políticos em geral, os pleitos municipais de 2012 ameaçaram revelar campeões de votos muitas vezes oriundos de partidos sem representatividade ideológica alguma; são candidatos que constroem suas plataformas eleitorais com base em imagens despolitizadas, catalisando a rejeição popular à democracia em si, ao voto e aos políticos em candidatos que se valem do horror à política para chegarem ao poder²⁷. A ascensão à chancelaria alemã de ADOLF HITLER baseou-se, como se sabe, exatamente na catalisação dos votos dos que rejeitavam o jogo político-parlamentar estabelecido na *República de Weimar* (sobre ela, THALMANN, 1988).

Para onde vamos? Eis o desafio teórico com que nos defrontamos, cientistas e filósofos do Direito, do Estado, das Relações Internacionais. Onde, como e quando construiremos nosso oásis democrático politizado e ideologizado? Quando nos reconciliaremos com nossas utopias de nação?

O Estado de Direito é, como lembra SALGADO (1998: 9), fruto do embate permanente entre liberdade e poder; sem embate, ele se transformará inevitavelmente em uma instituição esvaziada, oca, infértil, em tudo imprópria aos seus desideratos. Jamais haverá liberdade efetiva, sem a luta política, explícita e corajosa, veemente e radical, que pavimente seu triunfo. Jamais atingiremos a meta maior da cultura ocidental — o Estado de Direito — se nos mantivermos alienados de nós mesmos, de nossos passados, de nossos presentes e de nossos ideais de futuro.

O verdadeiro salvador da pátria não é um herói; é uma cultura. Política.

²⁷ O fenômeno é velho conhecido do Brasil, e as massas paulistas suas *useiras e vezeiras*. ENÉAS CARNEIRO, do risível Partido da Reedificação da Ordem Nacional (PRONA) foi campeão de votos para a Câmara Federal em 2002 (e reeleito em 2006); pouco antes de sua morte, o PRONA acabou por fundir-se ao Partido Liberal (PL), dando origem ao atual Partido de República (PR), pelo qual o artista TIRIRICA repetiu em 2010 a marca estrondosa de votos de protesto anti-político. São Paulo, aliás, poderia vir a ser governada por CELSO RUSSOMANO, comunicador midiático que, filiado ao inexpressivo Partido Republicano Brasileiro (PRB) — nada republicano, já que portador da *boa nova* do risco da substituição da democracia brasileira por uma *teocracia neopentecostal* —, pretende transformar de modo acintoso a relação política em uma *relação de consumo*. Não distante dali, em fenômeno que se repete país a fora, o também *teocrático* Partido Social Cristão (PSC) poderá conquistar a prefeitura de Curitiba com a candidatura do deputado federal RATINHO JUNIOR, que recentemente declarou *nem ser de situação nem de oposição, mas de inclusão*. Natal viveu momentos semelhantes com a divertidíssima candidatura a prefeito de MIGUEL MOSSORÓ, em 2004, pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC) — anteriormente fundado como Partido da Juventude (PJ) e renomeado Partido da Reconstrução Nacional (PRN, pelo qual elegeu-se Presidente FERNANDO COLLOR). MOSSORÓ prometia até mesmo a construção de uma ponte *rodoviária* entre Natal e o Arquipélago de Fernando de Noronha, obtendo a surreal marca de 18% (dezoito por cento) dos votos válidos, ficando em terceiro lugar no primeiro turno daquelas eleições. Seu plano de governo foi trancado em um cofre, para evitar que os concorrentes se apropriassem de suas idéias...

Referências Bibliográficas

- BELL, Daniel. *O advento da sociedade pós-industrial; uma tentativa de previsão social*. Trad. Heloysa de Lima Dantas. São Paulo: Cultrix, 1977.
- BELL, Daniel. *The End of Ideology; On the Exhaustion of Political Ideas in the Fifties*. Glencoe: Free Press, 1960.
- BERCOVICI, Gilberto. *Constituição e Estado de Exceção Permanente; atualidade de Weimar*. São Paulo: Azougue, 2004.
- BOBBIO, Norberto. *Direita e Esquerda; razões e significados de uma distinção política*. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: EdUNESP, 1995.
- BOBBIO, Norberto. *Ensaio sobre Gramsci; e o conceito de sociedade civil*. Trad. Marco Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- CASANOVA, Julián. *Europa contra Europa; 1914-1945*. Barcelona: Crítica, 2011.
- CASTELLS, Manuel. *La Era de la Información*. V. I: La Sociedad Red; V. II: El poder de la identidad. V. III: Fin de Milenio. México, Distrito Federal: Siglo XXI Editores. 2001-2.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *De Rousseau a Gramsci; ensaios de teoria política*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- COUTINHO, Luís Pedro Pereira. *A Autoridade Moral da Constituição; da fundamentação da validade do direito constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora, 2009.
- ELEY, Geoff. *Forjando a Democracia; a história da esquerda na Europa, 1850-2000*. Trad. Paulo César Castanheira. São Paulo: Perseu Abramo, 2005.
- ESTÉVEZ ARAÚJO, José A. Governanza y racionalidade discursiva. In: BOLADERAS, Margarida (Coord.) *Ciudadanía y Derechos Humanos; governanza y pluralismo*. Barcelona: Horsori, 2009, p. 29-47.
- FORRESTER, Viviane. *O Horror Econômico*. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo, EdUNESP, 1997.
- FUKUYAMA, Francis. *O fim da história e o último homem*. Trad. Aulyde Soares Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da esfera pública; investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Trad. Flávio R. Kothe. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- HOBSBAWN, Eric. *Era dos Extremos; o breve século XX: 1914-1991*. Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HORTA, José Luiz Borges. *História do Estado de Direito*. São Paulo: Alameda, 2011a.
- HORTA, José Luiz Borges. La Era de la Justicia; Derecho, Estado y límites a la emancipación humana, a partir del contexto brasileño. *Astrolabio: revista internacional de filosofía*, Barcelona, Universitat de Barcelona, v. 11, p. 75-85, 2011b.
- HORTA, José Luiz Borges. *Notas para uma História Filosófica do Poder Moderador no Brasil*. 2012. (Manuscrito).

KERVÉGAN, Jean-François. *Hegel, Carl Schmitt; o político entre a especulação e a positividade*. Trad. Carolina Huang. São Paulo: Manole, 2006.

KLEIN, Naomi. *A Doutrina do Choque; a ascensão do capitalismo de desastre*. Trad. Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MAGNOLI, Demétrio; BARBOSA, Elaine Senise. *Liberdade versus Igualdade*. V. I: O Mundo em Desordem (1914-45). Rio de Janeiro: Record, 2011.

MARRAMAIO, Giacomo. *O Político e as Transformações; crítica do capitalismo e ideologias da crise entre os anos Vinte e Trinta*. Trad. Antonio Roberto Bertelli. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

MAYOS, Gonçal. *Macrofilosofía de la globalización y del pensamiento único; Un macroanálisis para el “empoderamiento”*. Saarbrücken: Editorial Académica Española, 2012a.

MAYOS, Gonçal. *Macrofilosofía de la Modernidad*. Sevilla: dLibro, 2012b.

MAYOS, Gonçal; BREY, Antoni (orgs). *La Sociedad de la Ignorancia*. 2. ed. Barcelona: Península, 2011.

MEZZAROBBA, Orides (org). *Gramsci; Estado e Relações Internacionais*. Florianópolis: Boiteux, 2005.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser, GRAU, Nuria Cunill (org). *O Público Não-Estatal na Reforma do Estado*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

PLATÃO. *A República*. Trad. Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

PONTES DE MIRANDA. *Comentários à Constituição de 1967; com a Emenda n. 1, de 1969*. T. VI. 2. ed. São Paulo: RT, 1972.

SADER, Emir; JINKINGS, Ivana (orgs.) *As Armas da Crítica; antologia do pensamento de esquerda*. Trad. Paula Almeida *et al.* São Paulo: Boitempo, 2012.

SALGADO, Joaquim Carlos. Carl Schmitt e o Estado Democrático de Direito. In: SCHMITT, Carl. *Legalidade e Legitimidade*. Trad. Tito Lívio Cruz Romão. Belo Horizonte: Del Rey, 2007, p. vii-xxx.

SALGADO, Joaquim Carlos. O Estado Ético e o Estado Poético. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 47-62, abr./jun. 1998.

SCHMITT, Carl. *O Conceito do Político*. Trad. Alvaro L. M. Valls. Petrópolis: Vozes, 1992.

THALMANN, Rita. *A República de Weimar*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

UNGER, Roberto Mangabeira. *O que a Esquerda deve propor*. Trad. Antonio Risério Leite Filho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.